

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEDEF-CAU/ES**

DATA	28 DE FEVEREIRO DE 2019	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	VITÓRIA-ES		

PARTICIPANTES	Giedre Ezer da Silva Maia	Coordenadora
	João Marcelo de Souza Moreira	Coordenador-adjunto
	Giovanilton André Carretta Ferreira	Membro
ASSESSORIAS	Sabrina Moura Rodrigues Carneiro – Ensino e Formação Alan Marcel Melo – Ética e Disciplina	

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Eliomar Venancio de Souza Filho justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Giovanilton André Carretta Ferreira.
-----------	---

II. Leitura e aprovação da súmula da 1ª Reunião Extraordinária da CEDEF-CAU/ES, realizada em 07 de fevereiro de 2019.

Discussão	A Súmula foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Encaminhar para publicação.
Responsável	Alan Marcel

I. Comunicações

Responsável	Coord. Giedre Ezer da Silva Maia
Comunicado	<ul style="list-style-type: none">A realização do 5º encontro da CED-SUL.Discussão sobre Reserva Técnica.

II. Apresentação da pauta e extra pauta

Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

III. Ordem do dia

1	PED nº 115/2018
Origem	Denúncia formulada por M.V. M. e N. B. O. em face de H. F. O.
Relator	Relator a definir
Discussão	1 – O processo foi redistribuído para a Coord. Giedre Ezer.
Encaminhamento	Intimar as partes
Responsável	Alan Marcel

2	PED nº 047/2016
Origem	SFISC-CAU/ES em face M. A. M. A.
Relator	Relator a definir
Discussão	1 - A CEDEF-CAU/ES exarou a Deliberação nº 006/2019- CEDEF-CAU/ES , com o fito de REVOGAR o termo de admissibilidade que admitiu denúncia com fundamento no não cumprimento da recomendação 4.3.1 da Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013, bem como determinar a REDESTRIBUIÇÃO da denúncia para



	oferecimento de novo parecer de admissibilidade e ENCAMINHAR consulta ao setor de fiscalização, a fim de verificar a existência de processo por exercício ilegal, uma vez que a empresa referida no denúncia não tem registro no CAU/ES 2 - A denúncia foi distribuída ao Conselheiro Giovanilton André Carretta.
Encaminhamento	1 - Intimar as partes 2 – Encaminhar consulta à SFISC-CAU/ES
Responsável	Alan Marcel
3	PED nº 137/2016
Origem	Denúncia formulada por L.L.L. contra F. S. V.
Relator	Relator a definir
Discussão	1 – A denúncia foi distribuída ao Conselheiro Giovanilton André Carretta; 2 – O conselheiro João Marcelo declarou-se impedido.
Encaminhamento	Parecer de Admissibilidade
Responsável	Relator Giovanilton.
4	PED nº 187/2017
Origem	Denúncia formulada por L.R.A. em face de F. V. D.
Relator	Relator a definir
Discussão	A CEDEF-CAU/ES emitiu a Deliberação nº 007/2019- CEDEF-CAU/ES , na qual arquivou liminarmente a denúncia pelos motivos nela especificados, e determinou a intimação do denunciante, conforme art. 22 da Res. nº 143.
Encaminhamento	Intimar o Denunciante
Responsável	Alan Marcel
5	PED nº 106/2016
Origem	Denúncia formulada por J. S. L. em face de C. F. P.
Relator	Coord. Giedre Ezer
Discussão	A Relatora determinou a intimação das partes para apresentação de alegações finais.
Encaminhamento	Intimar as partes
Responsável	Alan Marcel
6	PED nº 163/2014
Origem	Denúncia formulada por L. C. L. L. em face de P. M. M. G.
Relator	Coord. Giedre Ezer
Discussão	A Relatora determinou a intimação das partes para apresentação de alegações finais.
Encaminhamento	Intimar as partes
Responsável	Alan Marcel
7	PED nº 087/2017
Origem	SFISC-CAU/ES em face N. M. F. R.
Relator	Coord. Adj. João Marcelo de Souza Moreira
Discussão	O Relator determinou a intimação das partes para apresentação de alegações finais.
Encaminhamento	Intimar as partes
Responsável	Alan Marcel



8	PED nº 107/2015
Origem	Denúncia formulada por R. S. S. em face de G. C. N. L.
Relator	A definir
Discussão	A denúncia foi distribuída ao Conselheiro Giovanilton André Carretta.
Encaminhamento	Parecer de Admissibilidade
Responsável	Relator Giovanilton
9	PED nº 037/2017
Origem	Denúncia formulada por R. S. S. em face de G. C. N. L.
Relator	Coord. Giedre Ezer
Discussão	Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.
Responsável	Alan Marcel
10	PED nº 208/2015
Origem	SFISC-CAU/ES em face K.G.
Relator	Coord. Giedre Ezer
Discussão	Aguardando parecer do Assessor jurídico.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.
Responsável	Alan Marcel

Conselheiros titulares:

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

Conselheiros suplentes:

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA
Membro

Assessorias da Comissão:

Sabrina Moura Rodrigues Carneiro
Ensino e Formação

Alan Marcel B.S. Melo
Ética e Disciplina